



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 425/2009**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006645/08-22,

**DECIDE** homologar a revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Antropologia, obtido por **Samantha Paola Henríquez Bolivar**, junto à Universidad Academia de Humanismo Cristiano, no Chile, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente